

Secretaria de
Estado da
Saúde



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
REGIONAL DE SAÚDE ENTORNO SUL - LUZIÂNIA

Resolução 018, de 21 de agosto de 2023.

A Coordenação da Comissão Intergestores da Região de Saúde Entorno Sul,
no uso de suas atribuições regimentais que lhes foram conferidas e considerando;

1. A Portaria SAS/MS nº 457, de 19 de agosto de 2008, que aprova a Regulamentação do Processo Transexualizador no âmbito do Sistema Único de Saúde;
2. O Anexo XXI- Política Nacional de Saúde Integral de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais, da Portaria de Consolidação GM/MS nº 2, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre as políticas nacionais de saúde do Sistema Único de Saúde;
3. A Portaria de Consolidação GM/MS nº 6, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde;
4. A Portaria nº 828/GM/MS, de 17 de abril de 2020, que altera a Portaria de Consolidação nº 6/GM/MS, para dispor sobre os Grupos de Identificação Transferências federais de recursos da saúde;
5. O Ofício nº 489/2023 – Gabinete – SMS Novo Gama;
6. A Reunião Ordinária 154ª CIR Entorno Sul, do dia 08 de agosto de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar em Reunião Ordinária 154ª CIR, do dia 08 de agosto de 2023, o encaminhamento para SES/GO a implantação e habilitação do Processo Transexualizador no Sistema Único de Saúde - SUS no Município de Novo Gama.

REGIONAL DE SAÚDE ENTORNO SUL - LUZIÂNIA, em LUZIANIA - GO, aos 21 dias do mês de agosto de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **GLENIO MAGRINI ROQUE**, **Coordenador (a)**, em 22/08/2023, às 12:59, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **Vanderli Ferreira de Carvalho**, **Usuário Externo**, em 22/08/2023, às 14:02, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador 50932919 e o código CRC A6916066.

REGIONAL DE SAÚDE ENTORNO SUL - LUZIÂNIA
AVENIDA INÁCIO NETO S/N Qd.69 Lt.24A, S/C - Bairro SETOR VIEGAS - LUZIANIA - GO -
CEP 72810-020 - (61)3201-3740.



Referência: Processo nº 202300010017237



SEI 50932919